



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

CRENCIAMENTO Nº 002/2025

EDITAL Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de **Serranópolis de Minas**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com os documentos anexos (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), torna público o presente Edital para credenciamento de empresas para prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação, incluindo a implantação, gerenciamento e suporte técnico de sistemas de gestão, infraestrutura de redes, serviços de telefonia e segurança da informação. O credenciamento seguirá as condições estabelecidas neste instrumento, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação, incluindo a implantação, gerenciamento e suporte técnico de sistemas de gestão, infraestrutura de redes, serviços de telefonia e segurança da informação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG**, garantindo infraestrutura e suporte técnico, conforme especificações do Termo de Referência anexo.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente, respeitando as dotações orçamentárias disponíveis, tais como:

02.01.04.122.2001.2202.3339040000000.15000000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 50

05.01.10.122.5001.2502.3339040000000.15000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 253

05.02.10.301.5002.2504.3339040000000.15000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 300

05.02.10.301.5002.2504.3339040000000.16000000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 301

05.02.10.302.5003.2506.3339040000000.15000002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 326

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento será com prazo fixo e estará **aberto do dia 03/04/2025 às 08:00 hs até dia 05/05/2025 às 08:00** para ingresso de interessados a partir da publicação deste Edital.

3.2. As solicitações de credenciamento poderão ser apresentadas dentro do prazo, desde que atendam integralmente às exigências deste Edital.

3.3. O credenciamento não confere exclusividade às empresas credenciadas, podendo a Administração Pública contratar múltiplos fornecedores conforme necessidade.

3.4. A Administração analisará as solicitações de credenciamento no prazo de **30 dias úteis**, divulgando no portal oficial os prestadores credenciados.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas legalmente constituídas, que atendam aos seguintes requisitos:

- **As empresas que possuem sede no âmbito regional, com raio de 20 km da sede do Município**
- **Habilitação jurídica:** CNPJ, contrato social atualizado e atos constitutivos.
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e regularidade com o FGTS e INSS.
- **Qualificação técnica:** atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados, comprovando experiência em fornecimento de internet.
- **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.**
- **Declaração de conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e Lei Anticorrupção.**

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS CREDENCIADOS

5.1. O credenciamento será realizado **de forma não exclusiva**, podendo ser habilitados todos os interessados que atenderem aos requisitos deste Edital.

5.2. A Administração poderá contratar qualquer dos credenciados de acordo com sua necessidade, observando os critérios de **menor preço e capacidade técnica**.

5.3. Em caso de empate nos critérios de seleção, será adotada a **ordem de protocolo** da documentação.

6. DO PRAZO DO CONTRATO

6.1. O contrato terá duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme disposto no **artigo 107 da Lei 14.133/2021**.

7. DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização e o acompanhamento dos serviços serão realizados por servidores designados pela Prefeitura.

7.2. Os credenciados deverão fornecer **relatórios periódicos de desempenho** e manter atualizadas suas documentações durante toda a vigência do contrato.

7.3. O descumprimento das condições estabelecidas poderá resultar na **suspensão do credenciamento**.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até **30 dias** após o atesto da nota fiscal, condicionado à prestação adequada dos serviços.

8.2. Os preços serão fixos pelo período de **12 meses** e sujeitos a **reajuste anual pelo IPCA-E**.

8.3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado nos termos do **artigo 124 da Lei 14.133/2021**.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O não cumprimento das obrigações sujeitará a empresa às penalidades previstas no **artigo 156 da Lei 14.133/2021**, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária;
- Declaração de inidoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

10. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

10.1. Todos os atos administrativos relativos a este credenciamento serão divulgados no portal oficial da Prefeitura, garantindo ampla publicidade e controle social.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital poderá ser alterado por conveniência da Administração, respeitados os prazos e a publicidade exigidos pela legislação vigente.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

11.3. Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone **(38) 3220-8620** ou e-mail **licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br**.

Serranópolis de Minas, 18 de março de 2025.

Arlene Maria Dias da Silva

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

CREENCIAMENTO Nº 002/2025

EDITAL Nº 008/2025

ANEXOS

I - TERMO DE REFERÊNCIA

II - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

III - DECLARAÇÕES GERAIS

IV – DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A DETERMINAÇÃO DE PRAZO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação, incluindo a implantação, gerenciamento e suporte técnico de sistemas de gestão, infraestrutura de redes, serviços de telefonia e segurança da informação, conforme especificações detalhadas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, nos termos do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A contratação visa a modernização, segurança e eficiência na administração pública, proporcionando integração e rastreabilidade das informações, além da otimização dos serviços oferecidos à sociedade. Os serviços incluem suporte técnico contínuo, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e redes, monitoramento de sistemas, bem como a implementação de medidas de segurança e proteção de dados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

A seleção será realizada por meio de credenciamento, conforme art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Para habilitação, os interessados deverão apresentar:

1. Regularidade jurídica:

- Registro empresarial na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Atos constitutivos e documentação dos administradores.

2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais;
- Regularidade perante o FGTS e a Justiça do Trabalho.

3. Qualificação técnica:

- Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas, comprovando experiência na execução de serviços similares;
- Suporte técnico qualificado disponível durante a execução do contrato;
- Licença para operação específica da atividade, conforme regulamentação vigente;
- Declaração de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei Anticorrupção.

4. Qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;
- Índices financeiros compatíveis com a execução do contrato.

Os documentos serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será fiscalizada por servidores designados, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. O Plano de Fiscalização incluirá:

- Nomeação de fiscais técnicos e administrativos;
- Relatórios periódicos de acompanhamento;
- Procedimentos para aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual;
- Auditorias periódicas para verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Monitoramento da segurança das informações e conformidade com a LGPD.

CONTRATAÇÕES PARALELAS E NÃO EXCLUDENTES

Nos casos em que for viável e vantajoso para a Administração Pública, poderão ser realizadas contratações simultâneas em condições padronizadas, garantindo maior eficiência e competitividade. O modelo de credenciamento permite que múltiplos fornecedores sejam habilitados para prestar os serviços simultaneamente, assegurando ampla concorrência e oferta de serviços de melhor qualidade. Essa abordagem possibilita o atendimento a demandas variáveis e evita a dependência exclusiva de um único prestador, promovendo maior flexibilidade na execução dos serviços contratados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante se compromete a:

- Garantir o fornecimento de informações e condições necessárias para a execução dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais;
- Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados, desde que comprovada a execução satisfatória dos serviços;
- Comunicar à contratada sobre quaisquer irregularidades ou necessidade de ajustes na prestação dos serviços;
- Responder tempestivamente às solicitações da contratada que impactem na execução contratual.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme especificado neste Termo de Referência e nos demais documentos contratuais;
- Manter equipe técnica qualificada disponível para suporte e atendimento das demandas da contratante;
- Cumprir todas as normas de segurança, proteção de dados e sigilo das informações tratadas no contrato;

- Garantir a continuidade dos serviços e fornecer soluções para problemas técnicos dentro dos prazos estabelecidos;
- Fornecer relatórios periódicos de acompanhamento e desempenho dos serviços prestados;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável, incluindo as normas trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após atesto da nota fiscal. Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de um ano. O reajuste será permitido após 12 meses, conforme o índice IPCA-E.

Será possível reequilíbrio econômico-financeiro em situações excepcionais, conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

VALORES DE REFERENCIA

SEQ	ITEM	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	26752	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA conforme especificidades contidas no subitem 10.1. REQUISITOS MÍNIMOS DO SERVIÇO E DO SISTEMA/SOFTWARE E subitem 10.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.	R\$ 3.470,00	12	MES	41.640,00
2	26753	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. Especificações: Controle de . pacientes (nome, endereço, CPF, RG, CNS, ACS responsável, telefone, nome da mãe, sexo), controle de funcionários, controle de procedimentos (Personalizado com o modelo do município), Controle de Orçamento (por clínicas e procedimentos credenciados e liberação de procedimentos por ESF), controle de passagens (Dados do Paciente, Motorista, Destino, Veiculo, controle de quantidade de	R\$ 1.853,33	12	MES	22.239,96

		vagas de ida e volta restantes, impressão de passagem por impressora térmica, envio de passagem por WhatsApp, gerar lista com os pacientes de cada viagem para impressão), controle de encaminhamentos, controle de TFD (Personalizado com o modelo do município), Controle de ESF, funcionalidade de gerar o Relatório do BPA por mês de acordo os dados inseridos no controle de passagem, geração de relatórios e quantitativos personalizados.				
3	26754	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, RAMAL, MONOPONTO . IP. Especificações: ligações ilimitadas, integrado ao PABX, telefone IP em comodato. PABX ICLOUD e pacote de minutos fixo e ilimitados; Telefone IP Fast: Fornecimento de 30 (trinta) ramais. Linha Telefônica: fornecimento de 05 (cinco) linhas.	R\$ 2.400,00	12	MES	28.800,00
4	26755	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E . REDE DE DADOS. Especificações: serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, notebook e nobreak, atendendo as demandas de instalação de software e hardware, substituição de peças e componentes, formatação, configuração de peças e acessórios, instalação, reparação e correção de sistema operacional, diagnóstico para reposição de peças, emissão de laudos técnico, limpeza e suporte técnico presencial.	R\$ 1.561,67	12	MES	18.740,04
5	26756	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DE . REDE E MONITORAMENTO. Especificações: configurar, monitorar e manter os dispositivos de rede como suíths, roteadores, firewall e pontos de acesso. Proteção aos acessos não autorizados e violações de dados. Gerenciamento de desempenho de rede medindo e disponibilizando informações para os parâmetros de configuração dos serviços. Gerenciamento de falhas da rede, detectando, isolando, notificando e corrigindo operações anormais.	R\$ 1.581,67	12	MES	18.980,04
6	26757	LOCAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DE DADOS E 01 (UM) NOBREAK.. SERVIDOR DE DADOS Especificações: Servidor rack ou torre, conforme a necessidade do espaço físico; Processador: 02 (dois) com 2.8ghz 6 core 12 threads; memória RAM: Mínimo de 128GB; Armazenamento: Mínimo de 4 SSDS com 1TB cada; Sistema Operacional: Linux PROXMOX; Conectividade: Mínimo de 02 (duas) conexões Lan Gigabite; Garantia de suporte técnico presencial durante o período de locação. NOBREAK: Especificação: Potência:	R\$ 1.133,33	12	MES	13.599,96

		Mínima de 3000va; Tempo de autonomia: Mínimo de 1 horas sob carga total; Tipo de saída: senoidal pura; Conectividade: Mínimo de 4 tomadas 2P+T; Garantia de suporte técnico no local durante o período de locação. O fornecedor deverá realizar a instalação e configuração do servidor e do nobreak no local indicado pela administração pública. O fornecedor deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período de locação. O transporte dos equipamentos até o local de instalação e a retirada ao final do contrato são de responsabilidade do fornecedor.				
7	26758	Serviço de Backup em nuvem Especificidades fornecimento de solução de backup . em nuvem que permita a cópia e armazenamento seguro dos dados da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas; capacidade de realizar backups automáticos e agendados, com opções de backup completo, incremental e diferencial; garantia de criptografia dos dados durante a transmissão e armazenamento, assegurando a confidencialidade e integridade das informações. Recuperação de Dados: Implementação de processos de recuperação de dados que permitam a restauração rápida e eficiente em caso de perda, corrupção ou exclusão acidental; disponibilidade de suporte técnico presencial para auxiliar na recuperação de dados quando necessário. Monitoramento e Relatórios: fornecimento de ferramentas de monitoramento que permitam acompanhar o status dos backups, com alertas em caso de falhas ou problemas; Geração de relatórios por backup e relatórios semanais sobre o desempenho do serviço, incluindo informações sobre backups realizados, espaço utilizado e eventuais erros.	R\$ 883,33	12	MES	10.599,96
8	26759	SERVIÇO DE MONTAGEM DE REDE ESTRUTURADA FORNECIMENTO DE . MATERIAIS: Especificação: Fornecimento de todos os materiais necessários para a montagem da rede, incluindo cabos de rede (categoria 5e e 6 ou superior), conectores categoria cat5 e cat6, patch panel 24 portas, racks, switches, roteadores. Certificação e identificação dos pontos; Garantia de que todos os materiais atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes da ABNT; Instalação: Montagem e instalação do cabeamento estruturado, incluindo a passagem de cabos, instalação de tomadas de rede e painéis de patch; Configuração dos equipamentos de rede, como switches e roteadores, para garantir a	R\$ 241,67	250	PONTO	60.417,50

		conectividade e o desempenho adequado; Testes de certificação da rede instalada, assegurando que todos os pontos de rede estejam funcionando corretamente e atendam aos padrões de qualidade das normas vigentes aplicadas.				
9	26760	Instalação e manutenção de servidor. Especificidades: Fornecimento . e instalação de servidores físicos e/ou virtuais; configuração de sistemas operacionais e softwares necessários para o funcionamento adequado dos servidores; implementação de medidas de segurança, incluindo firewalls, antivírus e políticas de acesso; Integração dos servidores com a infraestrutura de rede existente. Manutenção preventiva e corretiva dos servidores instalados, incluindo atualizações de software, patches de segurança e monitoramento de desempenho; suporte técnico remoto e presencial, conforme necessidade, para resolução de problemas e incidentes; garantia de disponibilidade dos servidores, com tempo de resposta definido para atendimento de chamados; relatórios periódicos sobre o estado dos servidores, incluindo desempenho, segurança e recomendações de melhorias.	R\$ 1.235,00	12	MES	14.820,00
10	26761	Locação de equipamentos de cftv e alarmes. Especificidades: . Equipamentos de CFTV: 4 (quatro) Câmeras de vigilância (analógicas e digitais) com capacidade de gravação em alta definição (FULLHD ou superior). Sistemas de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento 1TB. Acessórios necessários, como cabos, conectores, suportes, rack, nobreak e fontes de alimentação. Software de monitoramento e gerenciamento de imagens, com acesso remoto e funcionalidades de alerta. Sistemas de Alarmes: com 2 (dois) Sensores de movimento, abertura de portas e janelas, e outros dispositivos de detecção. Central de alarme com capacidade de integração com os sistemas de CFTV. Bateria integrada e acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema de alarmes. Monitoramento remoto e APP e notificação em caso de disparo do alarme.	R\$ 475,00	12	MES	5.700,00
11	26762	Locação de equipamentos de cftv e alarmes. Especificidades: . Equipamentos de CFTV: 8 (oito) Câmeras de vigilância (analógicas e digitais) com capacidade de gravação em alta definição (FULLHD ou superior). Sistemas de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento 1TB. Acessórios necessários, como cabos, conectores, suportes e fontes de alimentação. Software de monitoramento e	R\$ 831,67	12	MES	9.980,04

	gerenciamento de imagens, com acesso remoto e funcionalidades de alerta. Sistemas de Alarmes: com 4 (quatro) Sensores de movimento, abertura de portas e janelas, e outros dispositivos de detecção. Central de alarme com capacidade de integração com os sistemas de CFTV. Bateria integrada e acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema de alarmes. Monitoramento remoto e APP e notificação em caso de disparo do alarme.				
--	---	--	--	--	--

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para a contratação dos serviços ocorrerão através das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.2001.2202.3339040000000.15000000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Serviços de Tecnologia da Informação o e Comunicação - Ficha 50

05.01.10.122.5001.2502.3339040000000.15000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 253

05.02.10.301.5002.2504.3339040000000.15000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 300

05.02.10.301.5002.2504.3339040000000.16000000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 301

05.02.10.302.5003.2506.3339040000000.15000002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 326

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

A inadimplência sujeitará a contratada às penalidades do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade.

TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Os atos administrativos serão publicizados conforme o artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla publicidade e controle social.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A contratada deverá observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a segurança e a privacidade dos dados tratados no âmbito da execução do contrato.

LEI ANTICORRUPÇÃO

As empresas contratadas deverão cumprir rigorosamente os dispositivos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sendo vedada qualquer prática de fraude ou corrupção nos processos administrativos e na execução do contrato.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Será priorizada a resolução de conflitos por meio de mediação ou arbitragem, conforme artigo 151 da Lei nº 14.133/2021.

Serranópolis de Minas/MG, 10 de Março de 2025.

GRACILENE MAURENI SILVA AGUIAR

Secretária de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025

EDITAL 008/2025

CRENCIAMENTO Nº. 002/2025

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº, _____, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, requer sua inscrição no processo de **CRENCIAMENTO Nº 002/2025** de pessoas jurídicas, para atender a demandas Município de Serranópolis de Minas/MG, conforme os termos do Edital, nos seguintes serviços conforme assinalo a seguir:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	26752	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/ESUS COM TREINAMENTO E	R\$ 3.470,00	12	MES	41.640,00

		<p>SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA conforme especificidades contidas no subitem 10.1. REQUISITOS MÍNIMOS DO SERVIÇO E DO SISTEMA/SOFTWARE E subitem 10.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.</p>				
2	26753	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. Especificações: Controle de pacientes (nome, endereço, CPF, RG, CNS, ACS responsável, telefone, nome da mãe, sexo), controle de funcionários, controle de procedimentos (Personalizado com o modelo do município), Controle de Orçamento (por clínicas e procedimentos credenciados e liberação de procedimentos por ESF), controle de passagens (Dados do</p>	R\$ 1.853,33	12	MES	22.239,96

		<p>Paciente, Motorista, Destino, Veículo, controle de quantidade de vagas de ida e volta restantes, impressão de passagem por impressora térmica, envio de passagem por WhatsApp, gerar lista com os pacientes de cada viagem para impressão), controle de encaminhamentos, controle de TFD (Personalizado com o modelo do município), Controle de ESF, funcionalidade de gerar o Relatório do BPA por mês de acordo os dados inseridos no controle de passagem, geração de relatórios e quantitativos personalizados.</p>				
3	26754	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, RAMAL, MONOPONTO . IP. Especificações: ligações ilimitadas, integrado ao PABX, telefone IP em comodato. PABX ICLOUD e pacote de minutos fixo e</p>	R\$ 2.400,00	12	MES	28.800,00

		ilimitados; Telefone IP Fast: Fornecimento de 30 (trinta) ramais. Linha Telefônica: fornecimento de 05 (cinco) linhas.				
4	26755	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDE DE DADOS.</p> <p>Especificações: serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, notebook e nobreak, atendendo as demandas de instalação de software e hardware, substituição de peças e componentes, formatação, configuração de peças e acessórios, instalação, reparação e correção de sistema operacional, diagnóstico para reposição de peças, emissão de laudos técnico, limpeza e suporte técnico presencial.</p>	R\$ 1.561,67	12	MES	18.740,04
5	26756	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DE .	R\$ 1.581,67	12	MES	18.980,04

		<p>REDE E MONITORAMENTO</p> <p>Especificações: configurar, monitorar e manter os dispositivos de rede como switches, roteadores, firewall e pontos de acesso. Proteção aos acessos não autorizados e violações de dados. Gerenciamento de desempenho de rede medindo e disponibilizando informações para os parâmetros de configuração dos serviços. Gerenciamento de falhas da rede, detectando, isolando, notificando e corrigindo operações anormais.</p>				
6	26757	<p>LOCAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DE DADOS E 01 (UM) NOBREAK.. SERVIDOR DE DADOS</p> <p>Especificações: Servidor rack ou torre, conforme a necessidade do espaço físico; Processador: 02 (dois) com 2.8ghz 6 core 12 threads; memória RAM:</p>	R\$ 1.133,33	12	MES	13.599,96

		<p> Mínimo de 128GB; Armazenamento: Mínimo de 4 SSDS com 1TB cada; Sistema Operacional: Linux PROXMOX; Conectividade: Mínimo de 02 (duas) conexões Lan Gigabite; Garantia de suporte técnico presencial durante o período de locação. NOBREAK: Especificação: Potência: Mínima de 3000va; Tempo de autonomia: Mínimo de 1 horas sob carga total; Tipo de saída: senoidal pura; Conectividade: Mínimo de 4 tomadas 2P+T; Garantia de suporte técnico no local durante o período de locação. O fornecedor deverá realizar a instalação e configuração do servidor e do nobreak no local indicado pela administração pública. O fornecedor deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período de locação. O transporte </p>				
--	--	---	--	--	--	--

		dos equipamentos até o local de instalação e a retirada ao final do contrato são de responsabilidade do fornecedor.				
7	26758	<p>Serviço de Backup em nuvem</p> <p>Especificidades fornecimento de solução de backup . em nuvem que permita a cópia e armazenamento seguro dos dados da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas; capacidade de realizar backups automáticos e agendados, com opções de backup completo, incremental e diferencial; garantia de criptografia dos dados durante a transmissão e armazenamento, assegurando a confidencialidade e integridade das informações.</p> <p>Recuperação de Dados:</p> <p>Implementação de processos de recuperação de dados que permitam a restauração rápida e eficiente em caso de</p>	R\$ 883,33	12	MES	10.599,96

		<p>perda, corrupção ou exclusão acidental; disponibilidade de suporte técnico presencial para auxiliar na recuperação de dados quando necessário. Monitoramento e Relatórios: fornecimento de ferramentas de monitoramento que permitam acompanhar o status dos backups, com alertas em caso de falhas ou problemas; Geração de relatórios por backup e relatórios semanais sobre o desempenho do serviço, incluindo informações sobre backups realizados, espaço utilizado e eventuais erros.</p>				
8	26759	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM DE REDE ESTRUTURADA FORNECIMENTO DE . MATERIAIS: Especificação: Fornecimento de todos os materiais necessários para a montagem da rede, incluindo cabos de rede (categoria 5e e 6</p>	R\$ 241,67	250	PONTO	60.417,50

		<p>ou superior), conectores categoria cat5 e cat6, patch panel 24 portas, racks, switches, roteadores. Certificação e identificação dos pontos; Garantia de que todos os materiais atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes da ABNT; Instalação: Montagem e instalação do cabeamento estruturado, incluindo a passagem de cabos, instalação de tomadas de rede e painéis de patch; Configuração dos equipamentos de rede, como switches e roteadores, para garantir a conectividade e o desempenho adequado; Testes de certificação da rede instalada, assegurando que todos os pontos de rede estejam funcionando corretamente e atendam aos padrões de qualidade das normas vigentes aplicadas.</p>				
9	26760	Instalação e manutenção de	R\$ 1.235,00	12	MES	14.820,00

		<p>servidor.</p> <p>Especificidades:</p> <p>Fornecimento e instalação de servidores físicos e/ou virtuais; configuração de sistemas operacionais e softwares necessários para o funcionamento adequado dos servidores;</p> <p>implementação de medidas de segurança, incluindo firewalls, antivírus e políticas de acesso; Integração dos servidores com a infraestrutura de rede existente. Manutenção preventiva e corretiva dos servidores instalados, incluindo atualizações de software, patches de segurança e monitoramento de desempenho; suporte técnico remoto e presencial, conforme necessidade, para resolução de problemas e incidentes; garantia de disponibilidade dos servidores, com tempo de resposta definido para atendimento de chamados; relatórios</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		periódicos sobre o estado dos servidores, incluindo desempenho, segurança e recomendações de melhorias.				
10	26761	<p>Locação de equipamentos de cftv e alarmes. Especificidades: Equipamentos de CFTV: 4 (quatro) Câmeras de vigilância (analógicas e digitais) com capacidade de gravação em alta definição (FULLHD ou superior). Sistemas de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento 1TB. Acessórios necessários, como cabos, conectores, suportes, rack, nobreak e fontes de alimentação. Software de monitoramento e gerenciamento de imagens, com acesso remoto e funcionalidades de alerta. Sistemas de Alarmes: com 2 (dois) Sensores de movimento, abertura de portas e janelas, e outros dispositivos de</p>	R\$ 475,00	12	MES	5.700,00

		<p>detecção. Central de alarme com capacidade de integração com os sistemas de CFTV. Bateria integrada e acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema de alarmes. Monitoramento remoto e APP e notificação em caso de disparo do alarme.</p>				
11	26762	<p>Locação de equipamentos de cftv e alarmes. Especificidades: Equipamentos de CFTV: 8 (oito) Câmeras de vigilância (analógicas e digitais) com capacidade de gravação em alta definição (FULLHD ou superior). Sistemas de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento 1TB. Acessórios necessários, como cabos, conectores, suportes e fontes de alimentação. Software de monitoramento e gerenciamento de imagens, com acesso remoto e funcionalidades de</p>	R\$ 831,67	12	MES	9.980,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

		alerta. Sistemas de Alarmes: com 4 (quatro) Sensores de movimento, abertura de portas e janelas, e outros dispositivos de detecção. Central de alarme com capacidade de integração com os sistemas de CFTV. Bateria integrada e acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema de alarmes. Monitoramento remoto e APP e notificação em caso de disparo do alarme.				
--	--	--	--	--	--	--

....., de de.....

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÕES GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EDITAL 008/2025

À Comissão de Contratações do Município de Serranópolis de Minas/MG, DECLARO QUE:

1. Aceito fornecer os serviços nos valores praticados constantes do edital de credenciamento.
2. Se demandado, fornecerei os serviços pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO, podendo ser prorrogado;
3. Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. Que não há entre os proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
5. Que o valor proposto compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data do requerimento de credenciamento.
6. Que a pessoa jurídica não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública;
7. Que inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Que, em atendimento a norma do inciso XXXIII do artigo 7º. Da Constituição Federal, proíbo trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salva na condição de aprendiz.

Por fim declaro que conheço e concordo com as regras do Edital e seus anexos integralmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente termo.

....., em de de

.....

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO
DE DADOS PESSOAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025**

EDITAL 008/2025

CRENCIAMENTO Nº. 002/2025

À Comissão de Contratações do Município de Serranópolis de Minas/MG,

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro que aceito que os dados da pessoa jurídica a qual represento e de seu quadro societário, inclusive os meus próprios, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do objeto deste Procedimento Licitatório, autorizando expressamente a divulgação dos dados necessários nos portais de transparência, site, PNCP e onde mais for necessário, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente termo.

....., em de de

.....

(assinatura)

ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO N° XXX/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, E A EMPRESA XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – Serranópolis de Minas - Minas Gerais, aqui representado pelo seu Prefeito, Sr Max Vinícius Aguiar Martins, doravante denominado de **CRENCIANTE**, e a empresa **XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXX**, com sede na Rua XXX, n° XXX, CEP: XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, neste ato representada por XXXX, inscrito no CPF sob o número XXXXX, aqui denominado de **CRENCIADA, RESOLVEM** celebrar este Termo de Credenciamento mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento a Lei 14.133/2021 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 019/2025, CREDENCIAMENTO 002/2025** e seus anexos, tudo parte integrante deste processo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Credenciamento de empresas para prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação, incluindo a implantação, gerenciamento e suporte técnico de sistemas de gestão, infraestrutura de redes, serviços de telefonia e segurança da informação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – INTENS HABILITADOS PELA CREDENCIADA:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	26752	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA conforme	R\$ 3.470,00	12	MES	41.640,00

		especificidades contidas no subitem 10.1. REQUISITOS MÍNIMOS DO SERVIÇO E DO SISTEMA/SOFTWARE E subitem 10.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.				
2	26753	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. Especificações: Controle de . pacientes (nome, endereço, CPF, RG, CNS, ACS responsável, telefone, nome da mãe, sexo), controle de funcionários, controle de procedimentos (Personalizado com o modelo do município), Controle de Orçamento (por clínicas e procedimentos credenciados e liberação de procedimentos por ESF), controle de passagens (Dados do Paciente, Motorista, Destino, Veiculo, controle de quantidade de vagas de ida e volta restantes, impressão de passagem por impressora térmica, envio de passagem por WhatsApp, gerar lista com os pacientes de cada viagem para impressão), controle de encaminhamentos, controle de TFD (Personalizado com o modelo do município), Controle de ESF, funcionalidade de gerar o Relatório do BPA por mês de acordo os dados inseridos no controle de passagem, geração de relatórios e quantitativos personalizados.	R\$ 1.853,33	12	MES	22.239,96
3	26754	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP,	R\$ 2.400,00	12	MES	28.800,00

		RAMAL, MONOPONTO . IP. Especificações: ligações ilimitadas, integrado ao PABX, telefone IP em comodato. PABX ICLLOUD e pacote de minutos fixo e ilimitados; Telefone IP Fast: Fornecimento de 30 (trinta) ramais. Linha Telefônica: fornecimento de 05 (cinco) linhas.				
4	26755	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E . REDE DE DADOS. Especificações: serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, notebook e nobreak, atendendo as demandas de instalação de software e hardware, substituição de peças e componentes, formatação, configuração de peças e acessórios, instalação, reparação e correção de sistema operacional, diagnóstico para reposição de peças, emissão de laudos técnico, limpeza e suporte técnico presencial.	R\$ 1.561,67	12	MES	18.740,04
5	26756	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DE . REDE E MONITORAMENTO. Especificações: configurar, monitorar e manter os dispositivos de rede como suiths, roteadores, firewall e pontos de acesso. Proteção aos acessos não autorizados e violações de dados. Gerenciamento de desempenho	R\$ 1.581,67	12	MES	18.980,04

		de rede medindo e disponibilizando informações para os parâmetros de configuração dos serviços. Gerenciamento de falhas da rede, detectando, isolando, notificando e corrigindo operações anormais.				
6	26757	<p>LOCAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DE DADOS E 01 (UM) NOBREAK.. SERVIDOR DE DADOS Especificações: Servidor rack ou torre, conforme a necessidade do espaço físico; Processador: 02 (dois) com 2.8ghz 6 core 12 threads; memória RAM: Mínimo de 128GB; Armazenamento: Mínimo de 4 SSDS com 1TB cada; Sistema Operacional: Linux PROXMOX; Conectividade: Mínimo de 02 (duas) conexões Lan Gigabite; Garantia de suporte técnico presencial durante o período de locação. NOBREAK: Especificação: Potência: Mínima de 3000va; Tempo de autonomia: Mínimo de 1 horas sob carga total; Tipo de saída: senoidal pura; Conectividade: Mínimo de 4 tomadas 2P+T; Garantia de suporte técnico no local durante o período de locação. O fornecedor deverá realizar a instalação e configuração do servidor e do nobreak no local indicado pela administração pública. O fornecedor deverá garantir a manutenção preventiva e</p>	R\$ 1.133,33	12	MES	13.599,96

		corretiva dos equipamentos durante o período de locação. O transporte dos equipamentos até o local de instalação e a retirada ao final do contrato são de responsabilidade do fornecedor.				
7	26758	Serviço de Backup em nuvem Especificidades fornecimento de solução de backup . em nuvem que permita a cópia e armazenamento seguro dos dados da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas; capacidade de realizar backups automáticos e agendados, com opções de backup completo, incremental e diferencial; garantia de criptografia dos dados durante a transmissão e armazenamento, assegurando a confidencialidade e integridade das informações. Recuperação de Dados: Implementação de processos de recuperação de dados que permitam a restauração rápida e eficiente em caso de perda, corrupção ou exclusão acidental; disponibilidade de suporte técnico presencial para auxiliar na recuperação de dados quando necessário. Monitoramento e Relatórios: fornecimento de ferramentas de monitoramento que permitam acompanhar o status dos backups, com alertas em caso de falhas ou problemas; Geração de relatórios por backup e relatórios semanais sobre o desempenho do serviço,	R\$ 883,33	12	MES	10.599,96

		incluindo informações sobre backups realizados, espaço utilizado e eventuais erros.				
8	26759	SERVIÇO DE MONTAGEM DE REDE ESTRUTURADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Especificação: Fornecimento de todos os materiais necessários para a montagem da rede, incluindo cabos de rede (categoria 5e e 6 ou superior), conectores categoria cat5 e cat6, patch panel 24 portas, racks, switches, roteadores. Certificação e identificação dos pontos; Garantia de que todos os materiais atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes da ABNT; Instalação: Montagem e instalação do cabeamento estruturado, incluindo a passagem de cabos, instalação de tomadas de rede e painéis de patch; Configuração dos equipamentos de rede, como switches e roteadores, para garantir a conectividade e o desempenho adequado; Testes de certificação da rede instalada, assegurando que todos os pontos de rede estejam funcionando corretamente e atendam aos padrões de qualidade das normas vigentes aplicadas.	R\$ 241,67	250	PONTO	60.417,50
9	26760	Instalação e manutenção de servidor. Especificidades: Fornecimento e instalação de servidores físicos e/ou virtuais; configuração de sistemas	R\$ 1.235,00	12	MES	14.820,00

		operacionais e softwares necessários para o funcionamento adequado dos servidores; implementação de medidas de segurança, incluindo firewalls, antivírus e políticas de acesso; Integração dos servidores com a infraestrutura de rede existente. Manutenção preventiva e corretiva dos servidores instalados, incluindo atualizações de software, patches de segurança e monitoramento de desempenho; suporte técnico remoto e presencial, conforme necessidade, para resolução de problemas e incidentes; garantia de disponibilidade dos servidores, com tempo de resposta definido para atendimento de chamados; relatórios periódicos sobre o estado dos servidores, incluindo desempenho, segurança e recomendações de melhorias.				
10	26761	Locação de equipamentos de cftv e alarmes. Especificidades: . Equipamentos de CFTV: 4 (quatro) Câmeras de vigilância (analógicas e digitais) com capacidade de gravação em alta definição (FULLHD ou superior). Sistemas de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento 1TB. Acessórios necessários, como cabos, conectores, suportes, rack, nobreak e fontes de alimentação. Software de monitoramento e gerenciamento de imagens, com	R\$ 475,00	12	MES	5.700,00

		acesso remoto e funcionalidades de alerta. Sistemas de Alarmes: com 2 (dois) Sensores de movimento, abertura de portas e janelas, e outros dispositivos de detecção. Central de alarme com capacidade de integração com os sistemas de CFTV. Bateria integrada e acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema de alarmes. Monitoramento remoto e APP e notificação em caso de disparo do alarme.				
11	26762	<p>Locação de equipamentos de cftv e alarmes. Especificidades: . Equipamentos de CFTV: 8 (oito) Câmeras de vigilância (analógicas e digitais) com capacidade de gravação em alta definição (FULLHD ou superior). Sistemas de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento 1TB. Acessórios necessários, como cabos, conectores, suportes e fontes de alimentação. Software de monitoramento e gerenciamento de imagens, com acesso remoto e funcionalidades de alerta. Sistemas de Alarmes: com 4 (quatro) Sensores de movimento, abertura de portas e janelas, e outros dispositivos de detecção. Central de alarme com capacidade de integração com os sistemas de CFTV. Bateria integrada e acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema de</p>	R\$ 831,67	12	MES	9.980,04

		alarmes. Monitoramento remoto e APP e notificação em caso de disparo do alarme.				
--	--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA –DA FONTE DE RECURSOS

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo será de 12 meses a partir da assinatura do termo de credenciamento. O presente termo de credenciamento poderá ser reincido ou prorrogado em conformidade com o edital, termo de referência e regras da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

O valor total dos serviços serão especificados conforme solicitação de prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Município de Serranópolis de Minas efetivará o pagamento a empresa Credenciada nos seguintes prazos e da seguinte forma:

- a) O pagamento dos serviços será efetuado através de transferência eletrônica na conta corrente jurídica da empresa credenciada, observando a quantidade de atendimentos realizados durante o mês, multiplicada pelo valor de cada procedimento realizado, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, que deverá ser acompanhada:
 - a.1) Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal e Seguridade Social, ao FGTS, e Regularidade Trabalhista vigentes.
 - a.2) Relatório descritivo do serviço realizado assinado pelo prestador de serviços, com ratificação do Secretário da pauta do município integrante ao Credenciamento ou servidor autorizado.

CLÁUSULA OITAVA– DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Todas as normatizações quantos as obrigações das partes, prazos e local de fornecimento, condições de recebimento, gerenciamento e fiscalização, e ainda sanções que constam no Termo de Referência (Anexo I do Edital Credenciamento nº 002/2025), são partes integrantes deste Termo.

CLÁUSULA NONA– DO FORO

1. As partes elegem o foro da comarca de Porteirinha/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, XX/XX/2025.

CREENCIANTE

Município de Serranópolis de Minas/MG

CRENCIADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

ANEXO VI

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A DETERMINAÇÃO DE PRAZO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, estabelece o prazo de **30 (trinta) dias, contados da publicação do edital**, para o recebimento das solicitações de credenciamento das empresas interessadas.

Essa determinação decorre da necessidade de garantir **eficiência administrativa, isonomia entre os participantes e segurança jurídica ao procedimento**, conforme os fundamentos legais e técnicos expostos a seguir:

1. Fundamentação Legal

A Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu **artigo 79**, que o credenciamento é um procedimento administrativo para a seleção de fornecedores ou prestadores de serviço, sendo aplicável nos casos em que há a necessidade de **atender a múltiplos interessados**, desde que atendidos os requisitos previstos no edital.

O artigo 11 da mesma lei determina que as contratações públicas devem obedecer aos princípios da **eficiência, economicidade e vantajosidade** para a Administração Pública. Dessa forma, a delimitação de um prazo específico para o credenciamento se justifica pelos seguintes princípios da nova legislação:

- **Eficiência (art. 5º, inciso IV):** A definição de um prazo determinado permite que a Administração tenha previsibilidade na análise das propostas e possa realizar o planejamento adequado para a contratação dos serviços.

- **Planejamento (art. 18, inciso IV):** A fixação de um período de credenciamento possibilita a estruturação do processo de forma estratégica, permitindo a melhor alocação de recursos e prazos compatíveis com a execução contratual.
- **Segurança jurídica e transparência (art. 12, inciso I e IV):** O estabelecimento de uma data limite garante que todos os interessados tenham acesso às mesmas condições de participação, evitando questionamentos futuros sobre a isonomia do procedimento.

2. Critérios Técnicos para o Prazo Determinado

A definição do prazo de **30 dias após a publicação do edital** foi estabelecida com base nos seguintes critérios técnicos e administrativos:

- **Agilidade na contratação e execução dos serviços:** O credenciamento busca atender demandas imediatas da Administração, sendo necessário definir um prazo razoável para a manifestação dos interessados e análise das propostas.
- **Gestão eficiente do processo de credenciamento:** O período estipulado evita que o procedimento permaneça indefinidamente aberto, garantindo que a Administração possa avaliar e homologar os credenciados dentro de um fluxo contínuo e organizado.
- **Previsão orçamentária:** A limitação do período de credenciamento permite melhor planejamento financeiro e orçamentário, assegurando que os contratos firmados estejam alinhados à disponibilidade de recursos do município.

3. Considerações Finais

Diante do exposto, a fixação de um prazo de 30 dias para o credenciamento **atende plenamente aos requisitos da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a observância dos princípios da economicidade, isonomia e eficiência.

A adoção desse prazo possibilita a **ampla participação de interessados, assegurando a competitividade do certame**, ao mesmo tempo em que **permite à Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Pública realizar a gestão contratual de forma eficaz e dentro dos limites orçamentários estabelecidos.

GRACILENE MAURENI SILVA AGUIAR

Secretária de Administração